



PDL nº 53/2021

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2021.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Alfredinho, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem a Banda do Candinho e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, a Banda do Candinho Carnavalesca foi fundada a 13 de setembro de 1981, na redação do jornal Diário Popular, e teve sua festa inaugural na Quadra da Sociedade Rosas de Ouro, na Ponte da Freguesia do Ó. No ano de 1982, a banda passou a desfilar no carnaval de rua da cidade de São Paulo, no bairro do Bexiga, ao som de sambas e marchinhas tradicionais. A Banda do Candinho Carnavalesca foi pioneira em usar temas que homenageavam importantes figuras da cultura brasileira, como o teatrólogo Plínio Marcos e o Maestro Eleazar de Carvalho, além de ser uma das primeiras a realizar eleições de Rainhas e Princesas para os blocos.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que homenageia um dos grandes expoentes da cultura popular do carnaval paulistano, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, **o parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,